

PLANO DE ENSINO DE DIR 311 – Parte Geral do Direito Civil II

Professora Débora Madeira

Agosto de 2026

1. DADOS GERAIS DA DISCIPLINA

Carga horária: 60 horas

Carga horária semanal: 4 horas

Tempo de dedicação semanal necessário ao estudante (para além das aulas):
entre 4 e 6 horas.

Horário das aulas: às terças-feiras, de 10 às 12 e às sextas-feiras, de 8 às 10, no
PVB 107.

Horário de atendimento ao estudante: terça-feira, de 14 às 17 e 30.

Pré-requisito: DIR 310

2. CRONOGRAMA DAS AULAS

Data	Conteúdo Provável da Aula
14 de agosto	Plano de ensino e início da Unidade 1
18 de agosto	Unidade 1
21 de agosto	Unidade 2
25 de agosto	Unidade 2
28 de agosto	FERIADO
01 de setembro	Unidade 2
04 de setembro	Unidade 2
08 de setembro	Unidade 2
11 de setembro	Unidade 3
15 de setembro	Unidade 3
18 de setembro	Avaliação 01 (aberta)
22 de setembro	Unidade 3
25 de setembro	Unidade 3
29 de setembro	Unidade 3
02 de outubro	Unidade 4
06 de outubro	Unidade 4
09 de outubro	Unidade 4

12 a 17 de outubro	RECESSO ESCOLAR
20 de outubro	SIA (este evento ocorre entre os dias 19 e 24 de outubro, mas as aulas estarão suspensas nos dias 20, 21 e 22, de 10 às 12 e de 18:30 às 20:30).
23 de outubro	Unidade 4
27 de outubro	Avaliação 2
30 de outubro	Unidade 5
03 de novembro	Unidade 5
06 de novembro	Unidade 6
10 de novembro	Unidade 6
13 de novembro	Unidade 6
17 de novembro	Unidade 6
20 de novembro	FERIADO
24 de novembro	Unidade 7
01 de dezembro	Unidade 7
04 de dezembro	Revisão de notas e faltas
08 de dezembro	Avaliação 3
11 de dezembro	Prova substitutiva
15 de dezembro	Exame final

3. OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Ao final dessa disciplina o estudante deverá:

- Compreender a Teoria Geral dos Fatos Jurídicos de forma crítica, compreendendo como um fato da vida em sociedade pode ser identificado e ou não como fato jurídico;
- Compreender criticamente a escala de Pontes de Miranda acerca dos planos dos negócios jurídicos;
- Compreender a Teoria das Nulidades e conseguir analisá-la frente ao Estatuto das Pessoas com Deficiência;
- Compreender teórica e praticamente a prescrição e a decadência;
- Aplicar o conhecimento teórico adquirido em problemas práticos.

4. UNIDADES DE ENSINO

Unidade 1: Teoria geral dos fatos jurídicos

- 1.1 Classificação
- 2.2 Aquisição, modificação e extinção de direitos

Unidade 2: Aspectos gerais do negócio jurídico

- 2.1 Conceito e classificação
- 2.2 Planos do negócio jurídicos
- 2.3 Interpretação do negócio jurídico
- 2.4 Representação

Unidade 3: Defeitos do negócio jurídicos

- 3.1 Aspectos gerais
- 3.2 Erro
- 3.3 Dolo
- 3.4 Coação
- 3.5 Lesão
- 3.6 Estado de perigo
- 3.7 Fraude contra credores
- 3.8 Simulação

Unidade 4: Invalidade do negócio jurídico

- 4.1 Conceito e espécies de invalidade
- 4.2 Aspectos distintivos entre nulidade e anulabilidade
- 4.3 Conservação do negócio jurídico inválido

Unidade 5: Plano da eficácia

- 5.1 Condição
- 5.2 Termo
- 5.3 Encargo

Unidade 6: Prescrição e decadência

- 6.1 Considerações gerais

- 6.2 Critérios para distinção entre prescrição e decadência
- 6.3 Interrupção, suspensão e impedimento do prazo prescricional
- 6.4 Aspectos semelhantes e distintivos entre prescrição e decadência
- 6.5 Prescrição a favor da Fazenda Pública

Unidade 7: Atos ilícitos

- 7.1 Conceito e espécies
- 7.2 Elementos da responsabilidade civil
- 7.3 Excludentes da ilicitude
- 7.4 Abuso de direito

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BETTI, Emílio. **Teoria Geral do Negócio Jurídico**. Tomo 1. Tradução de Fernando Miranda. Coimbra: Coimbra Editora, 1969.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: parte geral** e LINDB. 17 ed. Salvador: Jus Podivm, 2019.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2006.

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 22 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia**. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, Lucas Costa de. Aspectos controversos sobre o erro no negócio jurídico: uma análise a partir da tensão entre autonomia e confiança. **Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil** | Belo Horizonte, v. 19, p. 17-37, jan./mar. 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/360-961-1-SM.pdf>.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**: introdução ao Direito Civil. Teoria Geral de Direito Civil. V. 1. 33 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. **Fundamentos do Direito Civil**: Teoria Geral do Direito Civil. V. 1 Rio de Janeiro: Forense, 2020.

6. METODOLOGIA DAS AULAS

As aulas serão ministradas de maneira expositiva e, por vezes, de modo invertido, com a proposição de materiais prévios de leitura para discussão e debate. Tudo ocorrerá nos horários previstos no cronograma, salvo alguma intercorrência que gere a necessidade de mudança de datas de provas ou mesmo de aulas.

A comunicação institucional entre estudante e professor pode ocorrer de três formas: em sala de aula, no horário das aulas; no horário de atendimento e por e-mail institucional (deboramadeira@ufv.br).

A presença será aferida no momento do início da aula, de maneira verbal e as faltas serão lançadas no sistema a cada mês de aula.

7. ATIVIDADES AVALIATIVAS

As atividades avaliativas visam aferir o conhecimento dos estudantes no conteúdo proposto pela docente nesta disciplina.

Avaliação 1: 18 de setembro de 2026

Valor da prova: 30 pontos

Prova mista – com questões abertas e fechadas - em que será cobrado o conteúdo trabalhado até a aula anterior à prova.

Avaliação 2: 27 de outubro de 2026

Valor da prova: 35 pontos

Prova mista e o conteúdo cobrado será o que tiver sido lecionado até a aula anterior à data da prova.

Avaliação 3: 08 de dezembro de 2026

Valor da prova: 35 pontos

Prova individual e fechada em que será cobrado todo o conteúdo do semestre.

ATIVIDADE AVALIATIVA OPTATIVA

Proposta: organização de um dia de debates no tema da disciplina

Regras que foram pensadas, mas podem ser debatidas em sala de aula:

- a. A participação será pontuada e a organização também, mas ambas são facultativas**
 - i. Para a participação, 05 pontos e, neste caso, a prova 03 será pontuada em 30.**
 - ii. Para a participação e organização: 15 pontos e, neste caso, cada prova valerá menos 05 pontos.**
- b. Pensei no tema: Inexistência, invalidade e ineficácia**
- c. Pensei em nomes que podemos convidar: Giordanno Bruno (UFMG); Fábio Menezes (UFMG); Professor Daniel (ex-professor da UFV); Professor Diego (UFV); Dra. Giovanna (Juíza de Direito da 1ª Vara Cível); Gabriel Pires (ex-professor da UFV e titular de cartório); Professor Nelson Rosenvald. Mas esses nomes não são vinculantes, são apenas propostas iniciais para conversarmos entre os organizadores.**

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES (sugestões de leitura)

ALBUQUERQUE, Raul César de. Comentário de Jurisprudência – REsp 1.803.752/SP: do controle de validade da cláusula compromissória em contratos empresariais de adesão. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**. vol. 43. ano 12. p. 407-423. São Paulo: Ed. RT, abr.-jun. 2025.

ANDRADE Jr., Luiz Carlos de. Simulação: autonomia privada e ilusão negocial. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**. vol. 45. ano 12. p. 111-147. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2025.

FALEIROS JUNIOR, José Luiz de Moura; LAMSTER, Danielle Portugal de Biazzi. Atos notariais eletrônicos e os limites para a manifestação de vontade: perspectivas para o período pós-pandêmico. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**. vol. 44. ano 12. p. 213-234. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2025.

GAGLIANO, Pablo Stolze; OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de. Comentários à “lei da pandemia” (lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020 - rjet): análise detalhada das questões de direito civil e Direito processual civil. Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Documents/DIR%20311%20parte%20geral%20II/Lei%20Covid-19.pdf>.

LIMA, Taísa Maria Macena de; VIEIRA, Marcelo de Mello; SILVA, Beatriz de Almeida Borges e. Reflexões sobre as pessoas com deficiência e sobre os impactos da Lei nº 13.146/2015 no estudo dos planos do negócio jurídico. **Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil** | Belo Horizonte, vol. 14, p. 17-39, out./dez. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/164-568-1-PB.pdf>.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Instrumento Particular de Transação – Presentes as figuras de erro, dolo e coação – Vício de vontade manifesto – Má-fé da parte contratante [...] (Parecer). **Revista de Direito Civil Contemporâneo**. vol. 44. ano 12. p. 327-393. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2025.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de. Termo inicial da prescrição: necessidade de clareza jurisprudencial diante do cenário de litigiosidade potencial em tempos de coronavírus (covid-19). Disponível em: https://migalhas.uol.com.br/arquivos/2020/4/37071EC057D12F_Termoinicial.pdf.

SILVA, Rodrigo da Guia; SOUZA, Eduardo Nunes de. Dos negócios jurídicos celebrados por pessoa com deficiência psíquica e/ou intelectual: entre a validade e a necessidade de proteção da pessoa vulnerável. *In*: MENEZES, Joyceane Bezerra de. **Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. Processo, 2020. (disponível em PDF no PVAnet).

TEPEDINO, Gustavo. O retorno às categorias fundamentais do Direito Privado. **Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil** | Belo Horizonte, v. 33, n. 1, p. 11-13, jan./mar. 2024.

TEPEDINO, Gustavo. O termo inicial da prescrição. **Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil** | Belo Horizonte, v. 33, n. 4, p. 13-16, out./dez. 2024.